



**RESOLUÇÃO N° 038/2019-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Revoga a Resolução n° 109/2018-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;  
considerando a Resolução n° 109/2018-PGM;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA, em seu artigo 38;  
considerando o Processo n° 195/2016-PGM e despachos exarados às folhas 250;  
considerando as decisões tomadas durante a 171ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de abril de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução n° 109/2018-PGM, ficando sem efeito a concessão ao pós-graduando Douglas Mariani Zeffa, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 53286, de aproveitamento de créditos da disciplina Tópicos Especiais em Biodiversidade: Ecofisiologia do Estresse e Defesas em Plantas, cursada como aluno não regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Londrina.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- **Coordenador do PGM** -